INDICAÇÃO Nº 170/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, determinar ao setor competente, para notificar a empresa responsável pela implementação asfáltica da Rua João Toporowcz a realizar a manutenção da via.

Justificativa:

Os moradores estão reclamando das condições da via e a situação do trânsito no local, que está horrível e intransitável, por causa das obras de asfaltamento na Rua João Toporowcz.

Notificar a empresa responsável pelo trecho ou até mesmo solicitar o apoio da Secretaria de Obras a fim de verificar a situação da rua. Devidos as chuvas, as condições das ruas estão intransitáveis. Os moradores reclamaram que precisam transitar diariamente pela rua para irem trabalhar.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 18 de julho de 2023.

24ª Sessão Ordinária
25/07/2023

[] Aprovado:
[] Rejeitado:
[] Retirado:

Ausência(s):

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JULIANO DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br